



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0005682-94.2019.8.26.0510**  
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Ailton da Silva Ribeiro**  
 Executado: **Silvana Herculano de Barros**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ SILVANA HERCULANO DE BARROS, RG. 21.831.972, CPF/MF 115.398.998-02, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio movida por AILTON DA SILVA RIBEIRO, CPF/MF 095.964.328-18 em face de SILVANA HERCULANO DE BARROS, PROCESSO Nº 0005682-94.2019.8.26.0510**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). JOELIS FONSECA, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia **25 de novembro de 2019 às 11h50min**, será levado a primeiro Leilão o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão – **28 de novembro de 2019 às 11h50min** – seguir-se-á, sem interrupção, o segundo Leilão, que se encerrará em **19 de dezembro de 2019 às 15h00min**, não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – **www.rossileiloes.com.br** regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial **UGO ROSSI FILHO**, inscrito na JUCESP sob nº 394, que levará a público pregão de venda e arrematação de um lote, Matrícula 29.108 – 1º CRI de Rio Claro – SP. **IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº2.423 da Avenida M-55, com 25,09m² de área construída. E seu respectivo terreno que é constituído do lote nº 20 da quadra “F” do CONJUNTO HABITACIONAL DAS FLORES, situado nesta cidade, medindo, dito terreno, 2,14m, em reta, frente para Av. M-55, mais 9,42m, em curva, na confluência desta com a Rua 09; 17,50m da frente aos fundos, do lado direito, visto da avenida, confrontando com o lote nº 19; 11,50m do lado esquerdo, confinado com a Rua 09; e, 8,14m nos fundos, divisando com o lote nº 21, encerrando a área de 134,72m². CONTRIBUINTE: 01.05.073.0206.001. Matrícula nº 29.108 do 1º CRI de Rio Claro/SP– Avaliação R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em setembro de 2019, que será atualizada até a data da alienação; Averbções/ônus da matrícula: Nada Consta, até 13.09.2017. Débitos fiscais: Eventuais débitos serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e reservado nos autos em favor da municipalidade. Débitos de Condomínio: Nada consta. RECURSOS: Não consta dos autos haver recursos pendentes de julgamento. Do Cadastramento: O cadastramento deverá ser feito**

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

pelo interessado diretamente no sítio acima citado. **Da Comissão do Leiloeiro:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e paga a vista pelo arrematante. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil (obtida em agências) ou através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do leiloeiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. O arrematante deverá apresentar comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro que lavrará o auto de arrematação de plano. Despesas: O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, parágrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. Ficam os **EXECUTADOS**, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, ou ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação será considerada feita por meio do Edital de Leilão. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: [juridico@rossileiloes.com.br](mailto:juridico@rossileiloes.com.br) e [contato@rossileiloes.com.br](mailto:contato@rossileiloes.com.br). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 06 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**